LEI MUNICIPAL N° 2401

Altera a classificaçпo de cargos de provimentos em comissпo criados pelo artigo 7° da Lei municipal n° 2107.67 de 29 de dezembro de 1967.

LORENO ALBUQUERUQE GRAEFF PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada a classificaçпo de mais 02 cargos em comissпo - Sub - Prefeito rural, a contar de 1° de agosto de 1971, previsto no artigo 7° da Lei Municipal n° 2107/67 de 29 de dezembro de 1967, do padrпo CC - 01 para padrпo CC - 02 para e-xercerem também a funçпo de Agente e prestar atendimento no Posto do Correio da Empresa BrasiLeira de Correios e Telégrafos, nos respectivos Distritos, conforme convenio já firmado pelo Municipal.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 11 DE AGOSTO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HELIO S. DA ROCHA
Secretário